



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 11/99/CONSU

**Aprova a implantação do Curso de
Graduação em História – Modalidade
Licenciatura no período noturno.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei 9394/96 que preceitua a oferta de cursos noturnos pelas Universidades Públicas,

CONSIDERANDO a política da Pró-Reitoria de Graduação no sentido de ampliar a oferta de cursos noturnos para a comunidade,

CONSIDERANDO a intenção do Departamento de História no sentido de contribuir para a continuidade e expansão da universidade pública, gratuita e de qualidade para todos,

CONSIDERANDO a Resolução nº 34/99/CONEP que aprova o projeto Didático-Científico do Curso Noturno de Graduação em História – Modalidade Licenciatura,

CONSIDERANDO o Parecer do Relator Consº **JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS** ao relatar o processo nº 4253/99-11,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação do Curso de Graduação em História-Modalidade Licenciatura no período da noite, de acordo com o Projeto-Didático Científico aprovado pela Resolução nº 34/99/CONEP.

§ 1º - Serão ofertadas, para este curso, quarenta vagas anuais, através de Processo Seletivo, com ingresso único no segundo semestre letivo.

§ 2º - Este curso entrará em funcionamento a partir do ano 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1999.


REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE em exercício